



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Reitoria

PORTARIA Nº 1038/IFMG, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a composição de Comissão Especial de servidores para atuar junto à Corregedoria Geral do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 03 de fevereiro de 2026, Edição 23, Seção 1, página 150, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição 174, página 01.

Considerando o parágrafo único do artigo 14 do Regimento Interno da Corregedoria do IFMG, instituído pela Portaria nº 942 de 19 de agosto de 2024;

Considerando a necessidade de atualização da Portaria nº 953, de 20 de agosto de 2024;

e o que consta no Processo nº **23208.002599/2022-17**, resolve:

Art. 1. Designar Os Servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de servidores destinada a atuar junto à Corregedoria do Instituto

Parágrafo único. Compete aos membros da Comissão Especial:

I – integrar Comissões de Investigação Preliminar e Comissões de Processos Administrativos Disciplinares, sempre que designados pelo Corregedor do IFMG;

II – atuar como secretários de Comissões Processantes, incumbindo-se, dentre outras atividades correlatas, do registro das atas de oitivas, do agendamento de salas virtuais ou presenciais, da gravação de audiências realizadas em plataformas digitais, bem como do contato com denunciantes, testemunhas, investigados ou seus representantes, para fins de entrega ou recebimento de documentos;

III – participar de atividades de capacitação e formação continuada em matérias correcionais e disciplinares; e

IV – exercer outras atribuições correlatas previstas no Regimento Interno da Corregedoria do IFMG.

UNIDADE	SERVIDOR	MATRÍCULA
Arcos	Vanessa Cristina Goncalves Rita	3011535
Bambuí	Rodrigo Antônio de Oliveira	1585736
Betim	Gabriel Mendes de Almeida Carvalho	1038845
Congonhas	Fabício Carvalho Soares	1494007
	Vivienne Denise Falcão	1541846
Conselheiro Lafaiete	Josemar de Souza Moreira	1039968
	Isadora Maria Miranda	3474914
Formiga	Tiago Rodrigues Vieira	1753797
	Wanderci Alves Bitencourt	1653938
Governador Valadares	Danilo Gomes Moreira	1893623
	Mohana Zorkot Carvalho	1369380

Ibirité	Fernanda do Nascimento Costa	2309899
	Nathan Dias Conceição	3369824
Ipatinga	Juliana Rodrigues Silva Santos	1209082
	Luciana Torres Bessa Coelho	3058244
Itabirito	Márcio Xavier Corrêa	1156696
	William Caneschi	1149503
Ouro Branco	Nádia Maria Pereira	1083299
	Patrícia Dias de Castro	1783548
Ouro Preto	Diego Alves de Oliveira	1065013
	José Xavier da Filho	272726
Piumhi	Eugênia de Sousa	2785346
	Stella Maria Gomes	1579481
Ponte Nova	Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis	2162500
	Débora Pereira Martins	1849914
Ribeirão das Neves	Jubar Leite Souza Filho	2397424
	Vinícius Lara Lima	1933004
Reitoria	Fernando Souza Soares	315245
	Patrícia Queiroz Drumond Gois	1888205
	Svetlana Florêncio Baratta	3234130
Sabará	Erica Melanie Ribeiro Nunes	2149237
	Ludmila Nogueira Murta	1846217
	Michelle Adriane de Oliveira Laudares	1848591
Santa Luzia	Alexandre Ferreira Rolim	3316820

São João Evangelista	Hemerson Melville Rodrigues	1185741
	Esther Soares Cunha	3377275

Art. 2º. **REVOGAR** a Portaria nº 953, de 20 de agosto de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 10 de março de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
RAFAEL BASTOS TEIXEIRA | Reitor

Data da Assinatura:
10 de março de 2026 as 12:05 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)